



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.403/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 237/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 237/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 172/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

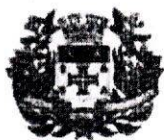
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1109/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:43:20

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 26 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0172/2025

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 0795/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 237/2025 – 3ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitado, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves e seus pares, informamos que os próprios da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura estão passando por um processo de revitalização dos espaços conforme planejamento e disponibilidade financeira.

Dentro do seu planejamento, futuramente a Secretaria pretende ampliar os seus espaços, inclusive com a construção de um novo complexo de águas que contemple uma piscina aquecida, preferencialmente em um ambiente controlado.

Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,


AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



14-106



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 237 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

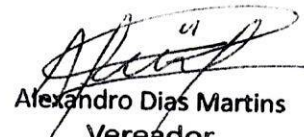
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a construção de um complexo de piscinas no bairro do Polvilho.

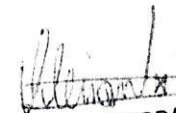
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, afim de viabilizar a prática de atividades aquáticas para os munícipes do bairro do Polvilho e proximidades, uma vez que essas atividades estão disponíveis apenas em Jordanésia e muitos munícipes não tem condições de se deslocarem até o local, deixando assim de desfrutarem de momentos de lazer e cuidado com a saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
501/2025

DATA / HORA
28/02/2025 10:40:02

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20 / 02 / 2025
Despacho:	Informar - 22
	
EDIVILSON LEME MENDES	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/03/25
às 11h 45